

## Número de Casos Autóctones de Malária

<b>INDICADOR</b>	Número de casos autóctones de malária.
<b>MÉTODO DE CÁLCULO</b>	<p><b>Numerador:</b> Somatório do número de exames positivos de malária (código B50 a B54 da CID-10) por local provável de infecção, excluídas lâminas de verificação de cura (LVC).</p> <p><b>Denominador:</b> Não se aplica.</p> <p><b>Fator de Multiplicação:</b> Não se aplica.</p>
<b>UNIDADE GEOGRÁFICA</b>	Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal e municípios.
<b>FONTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica Malária (Sivep-Malária), a partir de 2003 na região Amazônica;</li> <li>▪ Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), a partir de 2004 na região Extra-amazônica.</li> </ul>
<b>INTERVALO DE DISPONIBILIDADE DOS DADOS</b>	Semestral
<b>USOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença;</li> <li>▪ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária;</li> <li>▪ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença.</li> </ul>
<b>LIMITAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estima o número de casos de malária pelo número de exames positivos de malária, o que pode resultar em duplicidade de registro, quando o mesmo paciente é submetido a mais de um exame.</li> <li>▪ Depende das condições operacionais do sistema de informação de cada área geográfica para detectar, investigar e notificar os casos de malária.</li> </ul>
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>	-
<b>ÁREA RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO</b>	Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle de Malária
<b>ALGORITMO PARA CÁLCULO</b>	<p><b>Consulta dos dados no sistema de informação:</b></p> <p><b>Sivep-Malária:</b> O usuário deverá acessar o endereço <a href="http://www.saude.gov.br/malaria">http://www.saude.gov.br/malaria</a>. Na página inicial, o usuário deverá clicar na seção “Situação Epidemiológica / Dados”. Posteriormente, selecionar o item “resumo epidemiológico (a partir de 2009)”. Ao gerar o relatório, no campo UF selecionar o estado que deseja, em seguida selecionar o ano desejado, e por último verificar o número de casos autóctones.</p> <p><b>SINAN:</b> Acesse o endereço <a href="http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/">http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/</a>. Em seguida clique no ícone “tabulação de dados”, localizado no lado esquerdo da página e dentre as opções disponíveis na tabulação de dados clique na primeira ou na última listagem (“a partir de 2007” ou “dados – 2001 a 2006”) e depois selecione o agravo MALÁRIA. Para gerar o relatório, selecione no campo “linha” a opção “UF Infecção”, no campo “períodos disponíveis” o ano desejado, e em “result.</p>

parasitológ” selecione todas as variáveis, exceto “Ign/em branco” e “negativo”, em seguida clique em “mostra”.

**Método para filtrar dados a partir da base de dados:**

**SIVEP-Malária:** Base: NOTIPOXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: NOTIPO15.dbf). Contar número de registros, agrupados por município (MUN\_INFE) ou por unidade da federação (UF\_INFEC), sendo ID\_LVC = 2.

**SINAN (2004-2006):** Base: IMALAXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: IMALA15.dbf). Contar número de registros, agrupados por município (CON\_INF\_MU) ou por unidade da federação (CON\_INF\_UF), sendo RESULT ≠ 1, CON\_CONFIR ≠ 5

**SINAN (a partir de 2007):** Base: MALANXX.dbf, sendo XX igual ao ano da base de dados com 2 dígitos (Ex: MALAN15.dbf). Contar número de registros, agrupados por município (COMUNINF) ou por unidade da federação (COUFINF), sendo RESULT ≠ 1, AT\_LAMINA ≠ 3.